



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Lei Federal nº 14.133/2021

198
28/6/2024
Hut

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

CNPJ: 46.482.857/0001-96

Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, nº 710 - Silop

CEP: 11690-404

Cidade: Ubatuba - SP.

SECRETARIO(A) DE SAÚDE: Simone Brito dos Santos Marcondes

SETOR SOLICITANTE: Setor de Tecnologia da Informação da Secretária Municipal de Saúde

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde enfrenta um grave problema relacionado à manutenção e funcionamento dos sistemas e equipamentos de informática, que são fundamentais para a operação do prontuário eletrônico do cidadão e demais serviços digitais. Sem os materiais e equipamentos necessários, há o risco iminente de paralisação de atividades críticas, como o registro e acompanhamento de dados de saúde, que dependem diretamente de uma infraestrutura tecnológica funcional.

A ausência de suporte adequado para a infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) compromete o atendimento à população, levando a uma ineficiência nos serviços de saúde pública. A incapacidade de garantir a reposição de peças e equipamentos de informática resultará na inoperância de sistemas essenciais, gerando morosidade no processamento de dados, lentidão nos atendimentos e até mesmo a interrupção completa de serviços.

Além disso, a falta de modernização e manutenção contínua impacta diretamente a produtividade dos servidores municipais, aumentando o tempo de resposta e, consequentemente, prejudicando o atendimento ao cidadão. A não solução desse problema pode levar a falhas no cumprimento de metas estabelecidas em ações e programas de governo, além de gerar um aumento nos custos operacionais e perdas financeiras, resultando em danos à imagem da administração pública e comprometendo a eficiência na gestão dos serviços de saúde.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Não há Plano de Contratações Anual previsto para o presente exercício. No entanto, a Secretaria Municipal de Saúde possui suporte orçamentário suficiente para atender à demanda de aquisição de materiais e equipamentos de informática ao longo de 12 meses. Esta necessidade está diretamente alinhada com os objetivos operacionais da Secretaria, sendo essencial para garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



199
2869/2024

4.1. Da Documentação Técnica:

4.1.1. Esta Secretaria sugere que para que sejam consideradas habilitadas a contratar com o Município, as empresas apresentem no mínimo os Documentos relativos à Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista que comprove que a empresa possui condições de atender ao objeto licitado de acordo com o que é exigido no art. 62 da Lei 14.133/2021.

4.1.2. Atestado de Capacidade Técnica - Documento que comprove a aptidão da empresa em fornecer equipamentos de informática.

4.2. Especificações Técnicas dos Materiais e Equipamentos:

Os fornecedores deverão apresentar uma lista detalhada dos materiais e equipamentos com as seguintes especificações:

- a) Especificações Técnicas: Detalhamento das especificações técnicas, quantidades e modelos solicitados, como computadores, impressoras, e outros periféricos.
- b) Certificação e Homologação: Todos os produtos devem possuir certificações pertinentes (ex: Anatel, ISO) e homologações obrigatórias, quando aplicável.
- c) Compatibilidade: Confirmação de compatibilidade dos equipamentos com os sistemas e infraestrutura de TI existentes.
- d) Garantia: Informações claras sobre o período de garantia dos produtos, incluindo coberturas e condições de suporte técnico.
- e) Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução juramentada e estar dentro do prazo de validade.

4.3. Qualidade e Procedência dos Produtos:

Os fornecedores deverão garantir a qualidade e procedência dos produtos com as seguintes informações:

- a) Origem dos Produtos: Informação detalhada sobre a procedência e fabricação dos equipamentos de informática.
- b) Relatórios de Qualidade: Relatórios de testes e qualidade dos equipamentos oferecidos.
- c) Garantia de Originalidade: Declaração oficial de que todos os produtos são novos, originais e sem uso prévio.

4.4. Compliance e Sustentabilidade:

Os fornecedores devem aderir às seguintes práticas de compliance e sustentabilidade:

- a) Políticas de Sustentabilidade: Informações sobre as práticas de sustentabilidade adotadas pelo fornecedor na produção e descarte de equipamentos.
- b) Compliance: Declaração de cumprimento das normas e regulamentações aplicáveis ao setor de tecnologia da informação.

O cumprimento integral dos requisitos acima é imprescindível para a participação no processo de contratação para o fornecimento de materiais e equipamentos de informática.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Neste estudo, foram analisados procedimentos de contratações similares realizadas por diversos órgãos e entidades públicas. Foram consultados editais e processos de licitação com o



objetivo de identificar metodologias, tecnologias e abordagens mais eficazes que pudessem atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. As práticas identificadas foram integradas à presente análise para otimizar a eficiência da contratação.

200
28/04/202

Das possíveis maneiras de aquisição:

- Participação em Intenção de Registro de Preços (IRP) em parceria com outros órgãos.
- Adesão a registros de preços de outros órgãos.
- Ata de Registro de Preço

Da análise dessas alternativas:

A participação em uma Intenção de Registro de Preços (IRP) não se mostrou viável, pois pode não atender às especificidades dos materiais e equipamentos de informática exigidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Além disso, as características técnicas necessárias podem divergir daquelas adotadas por outros órgãos, o que comprometeria a adequação dos itens adquiridos e resultaria em maiores custos com adaptações ou correções posteriores.

A adesão a atas de registro de preços de outros órgãos também não é recomendada, pois além do risco de incompatibilidade nas especificações, os preços podem não ser vantajosos economicamente para o município, uma vez que podem ter sido pactuados em outro contexto de mercado, resultando em aquisições desvantajosas do ponto de vista financeiro.

Diante dessas considerações, a realização de licitação para criação de Ata de Registro de Preço foi a considerada a mais viável para a aquisição dos materiais e equipamentos de informática, uma vez que permite atender às necessidades contínuas e recorrentes da Secretaria Municipal de Saúde, ao longo de 12 meses, sem impor a obrigatoriedade de compra imediata de grandes volumes. A modalidade garante flexibilidade e adapta-se às demandas conforme forem surgindo, garantindo que os itens sejam adquiridos conforme a necessidade.

Essa solução é a mais vantajosa para a Administração Pública sob os aspectos de economicidade, eficiência e qualidade, já que possibilita a aquisição de equipamentos de informática conforme as especificações técnicas definidas, sem comprometer o orçamento com grandes estoques, e sem a preocupação com prazos de validade, como seria o caso de outros tipos de insumos. Dessa forma, a escolha dessa modalidade é justificada pela ausência de alternativas mais viáveis no momento, considerando-se uma série de fatores, como espaço físico limitado para armazenamento e a necessidade de garantir a constante modernização e atualização dos recursos tecnológicos da Secretaria.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a aquisição de materiais e equipamentos de informática é classificada como simples, uma vez que envolve exclusivamente o fornecimento dos itens solicitados, sem a necessidade de serviços adicionais vinculados. O objetivo é assegurar que os equipamentos necessários para as operações tecnológicas da Secretaria Municipal de Saúde sejam disponibilizados de forma eficiente ao longo dos 12 meses, garantindo a continuidade dos serviços.



O ciclo de vida da solução inicia-se com a seleção do fornecedor, que será responsável por fornecer os materiais conforme as especificações técnicas detalhadas e os padrões de qualidade exigidos. Todo o material adquirido será inicialmente entregue ao almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, onde será conferido no momento da entrega para verificar sua conformidade com o pedido. Após a conferência, os materiais serão direcionados ao setor requisitante, que dará o aceite final para validar a entrega dos produtos.

Em seguida, a nota fiscal será atestada pelos responsáveis e/ou fiscais e/ou gestores do contrato, em conjunto com o Secretário da pasta, lançada no sistema de controle interno, e direcionada para o processo de pagamento. Essa gestão criteriosa garante que os materiais sejam entregues de acordo com as necessidades das unidades de saúde, promovendo a eficiência operacional e evitando interrupções nos serviços dependentes de infraestrutura tecnológica.

Ao longo do ciclo de vida dos materiais e equipamentos, o controle de estoque e a distribuição dos itens serão monitorados para garantir sua disponibilidade contínua, evitando a falta de recursos necessários para o bom funcionamento dos sistemas e das operações da Secretaria. O processo se conclui com o fornecimento integral dos materiais contratados, assegurando que todas as obrigações sejam cumpridas de maneira satisfatória, contribuindo para a manutenção e modernização da infraestrutura tecnológica da Secretaria.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Devido à natureza imprevisível dos danos e falhas que podem ocorrer nos equipamentos de informática utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, não é possível prever com exatidão a quantidade de cada item necessário ao longo do período de 12 meses. Os equipamentos de informática podem quebrar ou apresentar defeitos de forma repentina, o que torna inviável a criação de uma memória de cálculo precisa para cada item.

Para garantir que todas as necessidades do parque tecnológico da Secretaria sejam atendidas de maneira eficiente e contínua, optou-se pela realização de uma Ata de Registro de Preços, que oferece flexibilidade na aquisição dos itens conforme as demandas forem surgindo. Essa abordagem permite que a Secretaria se adapte às necessidades emergentes, evitando a falta de recursos para substituição ou manutenção de equipamentos essenciais.

As estimativas de quantidades foram pensadas com base no relatório do parque tecnológico da Secretaria Municipal de Saúde (conforme anexo), o qual mapeia todos os dispositivos e equipamentos de informática em uso nas unidades de saúde. A seguir, apresentamos uma tabela com as quantidades estimadas para cada item, visando assegurar que as demandas tecnológicas da Secretaria sejam adequadamente atendidas ao longo do período de vigência da Ata:

CÓD.	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE
573.141.100	ABRACADEIRA NYLON 140 X 3,4 PRETA	UN	300
102.375.53	ADAPTADOR WIRELESS USB WI-FI	PC	100
71.156.114	APRESENTADOR SEM FIO COM LASER POINTER VERMELHO, CONEXÃO USB E PILHA INCLUSA	UN	3
102.375.52	CABO DE REDE CAT5E	CAIXA	8
102.375.54	CAIXA DE SOM PORTÁTIL P/ COMPUTADOR	PC	50
71.156.115	CASE M.2 NVME E SATA 2230/2242/2260/2280 USB 3.1 DE ALTA VELOCIDADE.	UN	5
102.375.55	CASE PARA HD 2.5"	PC	5
57.314.972	CONECTOR RJ 11	PC	50
573.141.096	CONECTOR RJ 45 CAT6	UN	1.000,00



51.218.1	FERRAMENTAS DE PRECISÃO (KIT CHAVES DE FENDA)	KIT	3
74.175.418	FILTRO DE LINHA	UN	150
57.314.974	FITA ISOLANTE	RL	5
102.375.48	FONTE ATX 450W	PC	40
102.375.46	FONTE NOTEBOOK ACER ASPIRE	PC	2
102.375.45	FONTE NOTEBOOK DELL INSPIRION SÉRIES	PC	2
71.40.10	HUB USB- 4 PORTAS	UN	10
51.217.8	JOGO DE CHAVES DE FENDA COM PONTAS INTERCAMBIÁVEIS	JG	2
102.375.31	KEYSTONE CAT.5E	UN	50
42.167.22	MALETA DE FERRAMENTAS	UN	2
102.375.57	MEMÓRIA RAM DDR3L 1600MHZ 4GB P/ NOTEBOOK	PC	3
102.375.56	MEMÓRIA RAM DDR4 2666MHZ 4GB P/ NOTEBOOK	PC	4
102.375.44	MEMÓRIA RAM DDR4 8GB - 2133MHZ	PC	40
69.155.54	MICROFONE VOCAL DINÂMICO CARDIÓIDE COM CABO, PRETO	UN	2
71.156.113	MINICOMPUTADOR DE PLACA ÚNICA	UN	20
71.156.85	MONITOR 19,5"	UN	50
102.375.71	MOUSE (USB)	UN	60
71.156.121	NOBREAK 1200 VA	PC	5
573.141.101	ORGANIZADOR DE CABOS, ESPIRAL, PRETO	UN	1
51.184.5	PARAFUSADEIRA DE PRECISÃO TIPO CANETA	UN	2
573.141.112	PASSA FIO 15MTS ALMA ACO	UN	3
102.375.43	PLACA MÃE COMPUTADOR LGA 1700	PC	50
102.375.47	PROCESSADOR LGA 1700	PC	50
71.156.111	ROTEADOR / ANTENA	UN	6
71.156.112	ROTEADOR ACCESS POINT DUAL BAND	UN	15
71.156.124	ROTEADOR WI-FI	UN	15
102.375.50	SSD M.2 PCIE 240GB	PC	50
102.375.51	SSD SATA 2,5" 240 GB	PC	100
71.156.110	SWITCH 5 PORTAS	UN	15
71.449.1	TECLADO ABNT2	UN	40
58.399.110	TV BOX	UN	20
102.375.72	USB COMPUTER HEADSET	UN	50
71.156.125	WEBCAM	UN	100
71.156.116	1 PAR GIGABIT - CONVERSOR DE MÍDIA DE FIBRA ÓPTICA COM FONTE	UN	6
69.155.55	2 MICROFONES SEM FIO RECEPTOR WIRELESS P10 PARA CAIXA DE SOM	UN	2

8. ESTIMATIVA DE VALORES

Conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valor para a aquisição de materiais e equipamentos de informática foi realizada com base em pesquisas de mercado, utilizando informações obtidas em sites especializados na internet (segue em anexo). A pesquisa buscou identificar preços praticados para os itens de interesse.

A coleta de dados foi feita de forma transparente, visando garantir que os valores estimados reflitam o cenário atual do mercado. Os preços obtidos foram compatíveis com as características técnicas exigidas e alinhados às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A seguir, apresentamos a tabela com as estimativas de valor para cada item, fundamentada nas pesquisas realizadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

209

Cód. Material	Descrição	Medida	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
573.141.100	ABRACADEIRA NYLON 140 X 3,4 PRETA	UN	300	R\$ 0,14	R\$ 41,70
102.375.53	ADAPTADOR WIRELESS USB WI-FI	PC	100	R\$ 129,99	R\$ 12.999,00
71.156.114	APRESENTADOR SEM FIO COM LASER POINTER VERMELHO, CONEXÃO USB E PILHA INCLUSA	UN	3	R\$ 181,99	R\$ 545,97
102.375.52	CABO DE REDE CAT5E	CAIXA	8	R\$ 685,00	R\$ 5.480,00
102.375.54	CAIXA DE SOM PORTÁTIL P/ COMPUTADOR	PC	50	R\$ 46,55	R\$ 2.327,50
71.156.115	CASE M.2 NVME E SATA 2230/2242/2260/2280 USB 3.1 DE ALTA VELOCIDADE.	UN	5	R\$ 218,34	R\$ 1.091,70
102.375.55	CASE PARA HD 2.5"	PC	5	R\$ 22,69	R\$ 113,45
57.314.972	CONECTOR RJ 11	PC	50	R\$ 0,50	R\$ 25,00
573.141.096	CONECTOR RJ 45 CAT6	UN	1.000,00	R\$ 0,44	R\$ 439,00
51.218.1	FERRAMENTAS DE PRECISÃO (KIT CHAVES DE FENDA)	KIT	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
74.175.418	FILTRO DE LINHA	UN	150	R\$ 74,99	R\$ 11.248,50
57.314.974	FITA ISOLANTE	RL	5	R\$ 28,86	R\$ 144,30
102.375.48	FONTE ATX 450W	PC	40	R\$ 252,82	R\$ 10.112,80
102.375.46	FONTE NOTEBOOK ACER ASPIRE	PC	2	R\$ 78,90	R\$ 157,80
102.375.45	FONTE NOTEBOOK DELL INSPIRON SÉRIES	PC	2	R\$ 159,00	R\$ 318,00
71.40.10	HUB USB- 4 PORTAS	UN	10	R\$ 113,33	R\$ 1.133,30
51.217.8	JOGO DE CHAVES DE FENDA COM PONTAS INTERCAMBIÁVEIS	JG	2	R\$ 28,90	R\$ 57,80
102.375.31	KEYSTONE CAT.5E	UN	50	R\$ 19,14	R\$ 957,00
42.167.22	MALETA DE FERRAMENTAS	UN	2	R\$ 350,31	R\$ 700,62
102.375.57	MEMÓRIA RAM DDR3L 1600MHZ 4GB P/ NOTEBOOK	PC	3	R\$ 283,50	R\$ 850,50
102.375.56	MEMÓRIA RAM DDR4 2666MHZ 4GB P/ NOTEBOOK	PC	4	R\$ 235,56	R\$ 942,24
102.375.44	MEMÓRIA RAM DDR4 8GB - 2133MHZ	PC	40	R\$ 138,00	R\$ 5.520,00
69.155.54	MICROFONE VOCAL DINÂMICO CARDÍOIDE COM CABO, PRETO	UN	2	R\$ 229,00	R\$ 458,00
71.156.113	MINICOMPUTADOR DE PLACA ÚNICA	UN	20	R\$ 1.069,00	R\$ 21.380,00
71.156.85	MONITOR 19,5"	UN	50	R\$ 431,10	R\$ 21.555,00
102.375.71	MOUSE (USB)	UN	60	R\$ 39,90	R\$ 2.394,00
71.156.121	NOBREAK 1200 VA	PC	5	R\$ 964,66	R\$ 4.823,30
573.141.101	ORGANIZADOR DE CABOS, ESPIRAL, PRETO	UN	1	R\$ 105,90	R\$ 105,90
51.184.5	PARAFUSADEIRA DE PRECISÃO TIPO CANETA	UN	2	R\$ 194,89	R\$ 389,78
573.141.112	PASSA FIO 15MTS ALMA ACO	UN	3	R\$ 36,90	R\$ 110,70
102.375.43	PLACA MÃE COMPUTADOR LGA 1700	PC	50	R\$ 519,90	R\$ 25.995,00
102.375.47	PROCESSADOR LGA 1700	PC	50	R\$ 929,29	R\$ 46.464,50
71.156.111	ROTEADOR / ANTENA	UN	6	R\$ 867,25	R\$ 5.203,50
71.156.112	ROTEADOR ACCESS POINT	UN	15	R\$ 637,26	R\$ 9.558,90



	DUAL BAND				
71.156.124	ROTEADOR WI-FI	UN	15	R\$ 229,90	R\$ 3.448,50
102.375.50	SSD M.2 PCIE 240GB	PC	50	R\$ 220,90	R\$ 11.045,00
102.375.51	SSD SATA 2,5" 240 GB	PC	100	R\$ 245,83	R\$ 24.583,00
71.156.110	SWITCH 5 PORTAS	UN	15	R\$ 269,99	R\$ 4.049,85
71.449.1	TECLADO ABNT2	UN	40	R\$ 117,19	R\$ 4.687,60
58.399.110	TV BOX	UN	20	R\$ 271,00	R\$ 5.420,00
102.375.72	USB COMPUTER HEADSET	UN	50	R\$ 257,90	R\$ 12.895,00
71.156.125	WEBCAM	UN	100	R\$ 179,83	R\$ 17.983,00
71.156.116	1 PAR GIGABIT - CONVERSOR DE MÍDIA DE FIBRA ÓPTICA COM FONTE	UN	6	R\$ 141,96	R\$ 851,76
69.155.55	2 MICROFONES SEM FIO RECEPTOR WIRELESS P10 PARA CAIXA DE SOM	UN	2	R\$ 659,99	R\$ 1.319,98
Valor Total					R\$ 280.153,45

Estima-se que o valor total da contratação poderá chegar até **R\$ 280.153,45 (duzentos e oitenta mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme as especificações e as quantidades previstas para atender às demandas tecnológicas da Secretaria ao longo de 12 meses.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação para o fornecimento de materiais e equipamentos de informática será parcelada ao longo do tempo, considerando que a entrega dos itens ocorrerá de forma fracionada durante o período de 12 meses, conforme as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Essa estratégia se justifica pela natureza contínua da utilização dos equipamentos e materiais de informática, que são necessários para garantir o funcionamento ininterrupto da infraestrutura tecnológica. O parcelamento na entrega evita a sobrecarga no armazenamento e permite uma gestão mais eficiente do estoque, assegurando que os itens sejam fornecidos conforme a real necessidade das unidades de saúde.

No entanto, haverá parcelamento entre licitantes, uma vez que o critério de julgamento será **MENOR VALOR POR ITEM**. Importante esclarecer que ao fazermos a licitação com o critério de menor valor por item, cada item é disputado entre todos os licitantes, sendo assim cada item poderá ser ganho por licitantes diferentes. Assim sendo, nesse caso haverá sim o parcelamento entre licitantes. O critério de julgamento de menor valor por item estimula a competição entre os licitantes, o que contribui para que a Administração consiga maiores descontos em cada item licitado.

A centralização da contratação por item permite uma gestão mais eficaz do processo, garantindo que os materiais e equipamentos de informática adquiridos sejam entregues de forma alinhada às necessidades e especificações da Secretaria. Essa solução otimiza o uso dos recursos financeiros, assegurando a uniformidade na qualidade dos produtos e o cumprimento das condições contratuais ao longo de todo o período de vigência.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.



205
2864/2024

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Visando garantir o pleno funcionamento dos atendimentos nos postos de saúde do município de Ubatuba, a aquisição de insumos de informática para um período de 12 meses é essencial. Como todos os atendimentos dependem da operação contínua de computadores e da rede de internet, essa aquisição será determinante para assegurar a eficiência e a continuidade dos serviços prestados à população.

Os resultados pretendidos incluem a garantia de disponibilidade dos insumos necessários para manter os computadores e a infraestrutura tecnológica operacionais, evitando falhas que possam comprometer o atendimento. A manutenção e atualização dos equipamentos de informática permitirá uma maior eficiência operacional, otimizando os processos internos e possibilitando um atendimento mais ágil e preciso aos cidadãos.

Além dos benefícios diretos para o funcionamento dos postos de saúde, a administração pública também será favorecida. Ao atender de maneira proativa as necessidades tecnológicas, a Secretaria de Saúde reduzirá custos com reparos emergenciais e perdas operacionais causadas por interrupções inesperadas. A eficiência na gestão dos recursos tecnológicos impacta positivamente a administração, garantindo que os serviços sejam prestados sem sobrecarregar o sistema de saúde com problemas técnicos recorrentes.

Dessa forma, além de resolver as dores apresentadas, a aquisição contribui para uma gestão pública mais eficiente, que utiliza os recursos de maneira responsável e focada em resultados de longo prazo. A administração ganhará em agilidade, redução de custos e melhoria na qualidade dos serviços oferecidos à população, refletindo diretamente na satisfação dos usuários e no cumprimento das metas de saúde pública.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Será previsto no edital e no contrato o servidor capacitado, de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas em sua decorrência.

Em relação a eventual necessidade de adequação do ambiente do órgão para a execução da solução escolhida, não se vislumbra necessidades de providências para quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação de materiais e equipamentos de informática pode gerar alguns impactos ambientais, principalmente relacionados ao descarte inadequado de resíduos eletrônicos e ao aumento do consumo de energia. Os componentes dos equipamentos, como computadores e periféricos, contêm substâncias potencialmente nocivas ao meio ambiente, como metais pesados, que, quando descartados de maneira inadequada, podem contaminar o solo e os recursos



hídricos. Além disso, o uso intensivo de eletrônicos pode contribuir para o aumento no consumo de energia elétrica, intensificando o impacto ambiental.

Para minimizar esses efeitos, é fundamental adotar medidas mitigadoras. Entre elas, a priorização de equipamentos certificados por selos de eficiência energética, como o Procel e o Energy Star, que garantem menor consumo de energia. Além disso, é importante promover a destinação correta dos resíduos eletrônicos, implementando programas de logística reversa, permitindo que os itens obsoletos sejam devolvidos ao fabricante ou encaminhados para empresas especializadas em reciclagem. A conscientização quanto ao uso responsável dos equipamentos também deve ser incentivada, garantindo que a contratação seja sustentável e que os impactos ambientais sejam adequadamente geridos.

Com essas ações, é possível reduzir significativamente os potenciais danos ao meio ambiente e garantir que a gestão pública atue de forma responsável e comprometida com a sustentabilidade.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A contratação da solução proposta para a aquisição de materiais e equipamentos de informática é considerada **VIÁVEL**.

Essa viabilidade se justifica pela necessidade urgente de garantir a continuidade dos serviços de saúde nos postos de atendimento, que dependem da operação eficiente de sistemas de informação. A aquisição de insumos de informática permitirá a manutenção da infraestrutura tecnológica necessária para o pronto atendimento aos cidadãos, reduzindo riscos de falhas operacionais e melhorando a eficiência dos processos. Além disso, a estratégia de aquisição através de Pregão Eletrônico garante condições competitivas e preços justos, promovendo a transparência e a economicidade no uso dos recursos públicos. Essa abordagem não apenas atende às demandas atuais da Secretaria Municipal de Saúde, mas também contribui para um gerenciamento mais eficaz e sustentável dos serviços oferecidos à população de Ubatuba.

16. RESPONSÁVEIS

Ubatuba, 04 setembro de 2024

SIMONE BRITO DOS S. MARCONDES

Secretária Municipal de Saúde

LUKAS GOMES DE CAMPOS

Técnico de Informática

VICENTE PAULO NUNES ARAÚJO

Técnico de Informática



Relatório de Inventário do Parque Tecnológico

Da Secretaria Municipal de Saúde

207
2864/2024

Data: 04/09/2024

1. Introdução

Este relatório apresenta o inventário detalhado do parque tecnológico da Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo as unidades de saúde e administrativas, bem como os equipamentos tecnológicos associados. O objetivo é fornecer um panorama atualizado do material disponível e auxiliar na gestão e manutenção dos recursos tecnológicos.

2. Unidades de Saúde e Administrativas

2.1 Unidades de Saúde

- **Número de Unidades de Saúde:** 44 Unidades de saúde

2.2 Unidades Administrativas

- **Número de Unidades Administrativas:** 3 Unidades administrativas de saúde

3. Inventário de Equipamentos

3.1 Computadores

- **Quantidade Total de Computadores:** 412 computadores em uso

3.2 Impressoras

- **Quantidade Total de Impressoras:** 140 impressoras em uso

3.3 Monitores

- **Quantidade Total de Monitores:** 420 monitores em uso

3.4 Mouses

- **Quantidade Total de Mouses:** 414 mouses em uso

3.5 Teclados

- **Quantidade Total de Teclados:** 412 teclados em uso



3.6 Roteadores

- **Quantidade Total de Roteadores:** 91 roteadores em uso

3.8 Switches

- **Quantidade Total de Switches:** 43 Switches

208
2864/2024

4. Observações

- **Estado dos Equipamentos:** De todo parque tecnologico, apenas 55 computadores foram entregues no ultimo um ano, os demais tem mais de 5 anos de uso, necessitando de manutenção e ou substituição.
- **Atualizações Necessárias:** Existe o planejamento de compra de 90 computadores por ano para troca de computadores com mais de 5 anos de uso.
- **Componentes internos:** Os componentes internos dos computadores sofrem com intempéries de tempo devido a umidade, maresia e uso ininterrupto durante horario comercial.

5. Origem dos equipamentos

Os equipamentos possuem origem diversas, comprados pela prefeitura de ubatuba, doações do governo do estado, doações particulares, doações de escola doações da petrobras.

6. Conclusão

Este inventário fornece uma visão clara do atual estado e quantidade dos recursos tecnológicos da Secretaria Municipal de Saúde. A gestão contínua e a atualização regular dos dados são essenciais para garantir a eficiência e a operabilidade dos sistemas tecnológicos.

Elaborado por:

Vicente Paulo Nunes Araujo

Planejamento e Inclusão digital da Saúde

Secretaria Municipal de Saúde